XXX Encontro Anual de Iniciação Científica
VII Encontro Anual de Iniciação Científica Júnior
eaic 2021

VIAJANDO PELOS VINHOS BRASILEIROS: USO TURÍSTICO DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

Hellen Vitória Silva (Projeto Financiado Fundação Araucária/CNPQ), Graziela Scalise Horodyski, Mirna de Lima Medeiros (Orientadora), e-mail: mirnadelimamedeiros@gmail.com

Universidade Estadual de Ponta Grossa/ Departamento de Turismo

Ciências Sociais Aplicadas - Turismo

Palavras-Chave: *Indicações Geográficas, Turismo, Vinho, Brasil.*

Resumo

Indicações Geográficas (IGs) constituem ferramentas da Propriedade Industrial aplicáveis a produtos e serviços em forma de Indicações de Procedência (IP) e/ou Denominações de Origem (DO). Considerando-se o favorecimento do turismo nas regiões detentoras de tais signos distintivos, buscou-se analisar o uso turístico das indicações geográficas de vinho brasileiras a partir da revisão bibliográfica, da pesquisa documental e da observação direta *in loco*. Constatou-se que a uva e o vinho enraizam-se aos territórios, figurando como meios de atração e permanência do visitante nos destinos, que desfruta, sobretudo, de vinícolas, rotas gastronômicas, degustações e eventos enogastronômicos. Por outro lado, continua sendo essencial a sinergia entre a cadeia produtiva a fim de disseminar o conceito e preencher as lacunas encontradas nas fontes examinadas.

Introdução

A elevada demanda dos consumidores pela rotulagem, rastreabilidade e procedência (NETO *et. al*, 2016), apoia a elucidação de tais atributos pelas Indicações Geográficas (IGs) - recursos da Propriedade Industrial registrados pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) e regulados pela LPI/1996 - através de: IPs - localidades notáveis por fabricar um bem/prestar um serviço - e DOs - fatores humanos e naturais de regiões resultando em produtos/serviços singulares (INPI, 2021). Tendo em vista o potencial turístico de tais signos distintivos (MEDEIROS; PASSADOR, 2015), buscou-se analisar o uso turístico das indicações geográficas de vinho no Brasil, devido a ascensão da temática no país e a tendência ao enoturismo no pós-pandemia.

Material e Métodos

O artigo fundamentou-se na: pesquisa documental (com 77 sites qualificados); observação direta *in loco* (em 7 das 8 IGs de vinho do país) e revisão bibliográfica.

Resultados e Discussão

Verificou-se a aplicação turística pautada em eventos nas IGs, atividades enoturísticas, circuitos turísticos e atrativos ligados ao vinho, como exposto na Tabela 1.

Tabela 1. Principais atrações turísticas nas IGs de vinho nacionais

Atrativos ligados ao vinho:	Circuitos turísticos:	Atividades enoturísticas:	Eventos nas IGs:
Vinícolas	Rotas gastronômicas	Degustações	Eventos enogastronômicos

Notou-se a menção às IGs tanto nos sites (pesquisa documental), quanto nos empreendimentos (observação direta), além da paralisação, cancelamento e adaptação dos atrativos em vista da pandemia.

Conclusão

As indicações geográficas de vinho nacionais dispõem de significativa aptidão para gerar experiências memoráveis e fidelizar clientes por meio da atividade turística. Entretanto, seu potencial não está sendo totalmente aproveitado em virtude das atrações não serem devidamente difundidas, fato comprovado por sites desatualizados e desativados, tal qual pela simples alusão à IP/DO em alguns sites e estabelecimentos, sem explicar seu conceito aos consumidores.

Apesar disso, novas iniciativas em torno das IGs têm comprovado o interesse dos envolvidos em desfrutar suas vantagens. Nesse sentido, o presente trabalho coopera com o enfrentamento da atual crise ao salientar lacunas, principalmente centradas no meio digital.

Por fim, sugere-se estudos futuros que analisem o uso turístico das indicações geográficas de vinho nacionais pelos empreendimentos turísticos ligados a elas.

Agradecimentos

À Fundação Araucária pelo apoio financeiro.

INPI. Pedidos de Indicação Geográfica no Brasil. **INPI**. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/pedidos-de-indicacao-geografica-no-brasil>. Acesso em: 26 de abr. 2021.

NETO *et. al*. Vales da Uva Goethe: Uma análise do processo de institucionalização da Indicação Geográfica para o desenvolvimento socioeconômico. **GEINTEC**, v.6, n.1, p.2894-2908, 2016.

MEDEIROS, M. L.; PASSADOR, J. L. INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E TURISMO: Possibilidades no Contexto Brasileiro. **Perspectivas Contemporâneas**, v.10, n.3, p.56-79, 2015.